AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

2024

www.cge.am.gov.br
instagram.com/cge.am/
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone:(92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

Controladoria-Geral do Estado

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), conforme Decreto N. 40.824 de 17 de junho de 2019 que regulamenta suas competências, integrante da Administração Direta do Poder Executivo e componente da Governadoria, com finalidades como Órgão Central de ações de Controle Interno e supervisão da gestão das unidades de ouvidoria do Poder Executivo.

O Controlador-Geral do Estado, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano à frente da CGE, vem contabilizando avanços na gestão pública estadual e relevantes contribuições nas áreas distintas de atuação desta secretaria, que envolvem as políticas de transparência e de fomento ao controle social por meio da Ouvidoria, e ainda, a atuação intensa com foco na melhoria constante das ferramentas de Controle Interno, trabalho este que garante ao estado do Amazonas a maior transparência na prestação de contas junto aos órgãos de controle externo.

O Controlador no ano de 2024 contabilizou um total de:

- 04 (quatro) Decretos Governamentais:

Decreto Estadual nº 48.999, de 9 de fevereiro de 2024 - Regulamenta a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) no âmbito do Poder Executivo Estadual.
Decreto nº 49.069, de 1º de março de 2024 - Estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
Decreto nº 50.576, de 31 de outubro de 2024 – Dispõe sobre a replicação das bases de dados biométricos e biográficos das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas, com o fim de serem disponibilizados à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com vistas à melhoria da gestão integrada de informações para a eficiência e eficácia das políticas de segurança pública;
Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024 - Institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

- 02 (dois) Acordos de Cooperação Técnica, os quais são:

Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2024-MP/AM e CGE/AM – Tendo como objeto do presente acordo, estabelecer as condições de cooperação técnica, jurídico-científica e pedagógica entre o MP/AM, pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e a Controladoria-Geral do Estado do Amazonas - CGE/AM, visando à implementação de Programa de Integridade e *Compliance*, no âmbito do Ministério Público;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**
Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2024 - TJAM - Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a Prefeitura Municipal de Manaus, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, o Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região, a Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, o Ministério Público do Estado do Amazonas, a Processamento de Dados Amazonas S/A, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, a Fundação Universidade do Amazonas, a Universidade do Estado do Amazonas, a Polícia Civil do Estado do Amazonas, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Procuradoria-Geral do Estado – Tendo como objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o visando ao intercâmbio de tecnologia e inovação, conhecimentos e bases de dados, desenvolvimento de ações que promovam o compartilhamento de boas práticas relacionadas à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e o fomento de seus programas de proteção de dados pessoais.

- Instrução Normativa

Instrução Normativa nº 01, de 25 de novembro de 2024 - Disciplina os procedimentos a serem observados na utilização e alimentação de informações nos processos administrativos eletrônicos, por meio do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei n. 13.709/2028 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação -LAI), no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas.
Instrução Normativa Nº 02, de 26 de novembro de 2024 - Define diretrizes e institui procedimentos para pagamento de bens adquiridos ou serviços realizados sem cobertura contratual no âmbito da administração do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

Entre eventos externos e internos, o Controlador teve participação atuante como representante do Exmo. Governador do Estado do Amazonas, sendo um total de 09 (nove), realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Tribunal Regional Eleitoral 11ª Região e Câmara Municipal de Manaus.

Participou de várias Sessões Solene de Posse, recebeu com Honrarias a Medalha "*Mérito Penitenciário*", Moeda de Reconhecimento da Presidência do TRT11.

Em sua estrutura organizacional, a Controladoria-Geral do Estado conta com a atuação da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria e da

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**
Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Subcontroladoria-Geral de Controle Interno, as quais desenvolveram as seguintes atividades:

Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO)

A Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO), desempenha suas atividades em conformidade com os normativos vigentes: o Decreto nº 40.824/2019, que dispõe sobre o Regimento Interno da CGE; a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público – CDU), regulamentada pelo Decreto nº 40.636/2019, que também instituiu o Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV), no qual a CGE exerce o papel de Órgão Central; e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), regulamentada pelo Decreto nº 48.999/2024, que conferiu à CGE a responsabilidade pela coordenação da política de transparência pública no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O Governo do Estado do Amazonas conta, atualmente, com **103** (cento e três) **ouvidorias** e **78** (setenta e oito) unidades do **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)** instituídas. Entre as principais atribuições da CGE, por meio da SGTO, destacam-se a coordenação das atividades das ouvidorias setoriais e dos SICs, a gestão do Portal da Transparência do Governo do Amazonas, da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), que funciona como o canal oficial do Poder Executivo Estadual para o registro de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, e o antigo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), descontinuado em dezembro de 2023, permanecendo acessível exclusivamente para consultas de dados.

No período de janeiro a dezembro de 2024 a SGTO realizou as seguintes ações:

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: Legislação: Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Decreto Estadual nº 48.999/2024.

1. Publicação, em 09/02/2024, do Decreto Estadual n. 48.999/2024, que regulamenta a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) no âmbito do Poder Executivo Estadual. Em complemento, foi realizada reunião de sensibilização para destacar a importância da transparência pública e apresentar os procedimentos de acesso à informação implementados pelo novo decreto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Posteriormente, foi enviado um e-mail orientativo aos Serviços de Informação ao Cidadão (SICs) do

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Governo do Amazonas, destacando as principais alterações estabelecidas pelo normativo;

2. Participação no evento "Dia de Sensibilização para Aperfeiçoamento da Fiscalização Contratual", promovido pela CGE, com a apresentação da palestra "Informações sobre Contratos Publicizados no Portal da Transparência do Governo do Amazonas";
3. Reunião sobre a Promoção de Transparência de Obras Públicas de Infraestrutura, com a equipe da Organização da Sociedade Civil Transparência Internacional Brasil (TI-BR) e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA);
4. Implantação de melhorias no Portal da Transparência do Governo do Amazonas com destaque para a atualização das ferramentas de acessibilidade (VLibras, leitor de tela, navegação por teclado, entre outros);
5. Reunião para entendimento das ferramentas do módulo de acesso à informação da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), com o Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção (NAOP-AM) da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas (CGU-R/AM);
6. Reunião sobre a classificação da informação em grau de sigilo e prazos aplicáveis, conforme Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Decreto Estadual n. 48.999/2024 com o NAOP-AM da CGU-R/AM e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ);
7. Seminário Internacional de Acesso à Informação, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU) por meio Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI);
8. Participação no EGOV *Experience Tour* – Edição Amazonas, realizado pelo Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD), em parceria com o Instituto Brasileiro de Administração Pública (Ibap) tendo como objetivo incentivar a transformação digital no setor público, inclusive com o uso da Inteligência Artificial como ferramenta de gestão;
9. Reunião para definições sobre a estruturação dos Serviços de Informações ao Cidadão (SICs) das unidades de saúde, com a Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno (SEACI), da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM);
10. Participação no 1º Seminário "Dia Nacional de Respeito ao Contribuinte", promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), por meio da Ouvidoria, Controladoria e Corregedoria Fazendária, apresentando a palestra "Importância da Transparência Pública e os Procedimentos de Acesso à Informação trazidos pelo Novo Decreto Estadual nº 48.999/2024";
11. Reunião para apresentação da proposta de criação da Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (RedeLAI), promovida pela Controladoria-

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Geral da União (CGU) por meio da Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI);

12. Instituição do **Selo Transparência Legal**, por meio da Portaria nº 061/2024-GCG/CGE, destinado ao reconhecimento dos gestores públicos estaduais que compreendem e apoiam o desenvolvimento da transparência pública, mediante a promoção da transparência, ativa e passiva, em todas as suas vertentes, como mecanismos de inclusão e instrumentos de participação social;
13. Participação no Ciclo de palestras em alusão ao Mês do Servidor Público, realizado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), com a apresentação da palestra "Transparência Pública";
14. Reunião de orientações sobre os procedimentos de Transparência Ativa e a pseudonimização de CPFs publicizados para a equipe do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS);
15. Participação, de modo virtual, nas capacitações de transparência pública, promovidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI);
16. Reunião para orientações sobre a classificação da informação em grau de sigilo e prazos aplicáveis, conforme Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Decreto Estadual n. 48.999/2024 com as equipes dos Serviços de Informações ao Cidadão (SICs) do Poder Executivo Estadual;
17. Realização de treinamentos sobre Transparência Pública (Acesso à Informação) para os servidores dos Serviços de Informações ao Cidadão (SICs) do Poder Executivo Estadual.

AVALIAÇÃO EM TRANSPARÊNCIA ATIVA:

Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Lançado, em 2022, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos de controle externo, o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) tem o objetivo de avaliar a efetiva aplicação da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) por meio dos Portais da Transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, abrangendo a União, o Distrito Federal, os Estados e Municípios do Brasil.

Em abril de 2024, a Atricon lançou o 3º ciclo do PNTP, convidando os entes a participarem da reunião de lançamento do Programa, onde foi apresentado a matriz dos critérios de avaliação específica por Poder.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Ressalta-se que, para atendimento aos novos critérios do PNTP/2024 e adequações dos dados públicos publicizados no Portal da Transparência do Governo do Amazonas, a CGE adotou providências como expedição de ofícios e realizações de reuniões para diálogos com as áreas competentes.

Para divulgar os resultados de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) realizou a solenidade "Premiação do Programa Nacional de Transparência Pública PNTP – 2024", contemplando os jurisdicionados com o Selo de Qualidade em Transparência Pública, conforme classificação. O evento contou com a presença do Governador do Estado, Wilson Lima, que recebeu o **Selo Diamante de Qualidade em Transparência Pública**, concedido ao Governo do Estado do Amazonas pelo segundo ano consecutivo. Essa conquista reflete o reconhecimento dos esforços do Governo do Amazonas na promoção da transparência dos dados públicos, disponibilizados no Portal da Transparência, gerido pela CGE por meio da SGTO. O resultado pode ser consultado no site do Radar da Transparência - https://radardatransparencia.atricon.org.br/. Durante a programação do evento aconteceram apresentações de casos de boas práticas em transparência pública, na qual a CGE participou com a palestra "Boas Práticas em Transparência no Governo do Amazonas", sendo conduzida pelo Subcontrolador-Geral de Transparência e Ouvidoria.

OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL:

Legislação: Lei Federal n. 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos – CDU) e Decreto Estadual n. 40.636/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

1. Monitoramento das Cartas de Serviços dos órgãos e entidades do Poder Executivo, que já totalizam 108 (cento e oito) divulgadas no Portal da Transparência do Governo do Amazonas (https://www.transparencia.am.gov.br/outras-informacoes/), sendo 24 (vinte e quatro) dos Órgãos da Administração Direta, 35 (trinta e cinco) de Entidades da Administração Indireta e 49 (quarenta e nove) de Unidades de Saúde, que contribuirão para o desenvolvimento do Portal de Serviços Digitais;
2. Publicação, no sítio eletrônico oficial da CGE, dos resultados da pesquisa de satisfação referente aos serviços públicos prestados (https://www.cge.am.gov.br/pesquisa-de-satisfacao/);
3. Acompanhamento do cumprimento dos normativos de ouvidoria quanto a avaliação dos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Atualmente, o Governo do Amazonas possui 41 (quarenta e uma) unidades gestoras que disponibilizam, em seus sítios eletrônicos oficiais, a pesquisa de satisfação para medir a qualidade dos serviços públicos prestados, sendo 19 (dezenove) da Administração Direta e 22 (vinte e duas) da Administração Indireta;
4. Realização da Reunião Técnica em Alusão ao Dia Nacional do Ouvidor, para homenagear os integrantes do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV) do Governo do Amazonas;
5. Exposição e orientações sobre as atividades da Ouvidoria da CGE na Expo Mulher 2024 OAB/AM – "Mulher na Amazônia, Protagonismo e Superação", evento realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas (OAB-AM), por meio da Comissão Permanente da Mulher Advogada.
6. Participação no lançamento da Ouvidoria da Mulher do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Outorga da Medalha de Honra à Mulher do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM);
7. Solenidade de Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), por meio da Ouvidoria da Mulher do MP-AM e da Procuradoria Especial da Mulher da ALEAM, promovida pelo MP-AM e a ALEAM;
8. Curso "Conflito ou Complemento? Integrando LAI e LGPD nas Ouvidorias", promovido pela Câmara Técnica (CT) da Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), sobre a Aplicação da Lei N. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) no âmbito das Ouvidorias Públicas;
9. Reunião para definições sobre a estruturação das Ouvidorias Setoriais das unidades de saúde, com a Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno (SEACI), da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

10. Participação no 158º Curso de Capacitação e 147º de Certificação em Ouvidoria/Ombudsman, realizado pela Associação Brasileira de Ouvidores (ABO), com a certificação do Subcontrolador-Geral de Transparência e Ouvidoria e da Chefe do Departamento de Ouvidoria e Controle Social;
11. Participação no II Encontro de Controle Interno do DETRAN-AM, promovido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN-AM), com a apresentação da palestra "Qualidade no Atendimento da Ouvidoria";
12. Oficina: Construções para um Sistema de Ouvidoria e Acesso à Informação que aproxime Poder Público e Cidadãos", com o objetivo de coletar a percepção de atores externos para desenvolver uma ferramenta intuitiva e gerencial, que incorpore as melhores práticas existentes, promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU) por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU) e coordenada pela Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário dos Serviços Públicos (DUSP-OGU);
13. Palestra: A LGPD e os Fundamentos de Consentimento do Menor, promovida pela CGU por meio da Câmara Técnica (CT) da Renouv sobre a Aplicação da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) no âmbito das Ouvidorias Públicas, ministrada pelo Encarregado de Dados Pessoais do Governo do Distrito Federal, Sr. Alberto Peres Neto;
14. Conexões Acadêmicas-CGU, interação entre o meio acadêmico e a CGU para troca de experiências e aprendizados por meio das oficinas: Tecnologia e Acessibilidade nas Ouvidorias Estaduais; Equidade de Dados Abertos Governamentais: Inovação Inclusiva em Políticas Públicas; e Participação Eclipsada? Melhorias para Plataforma Conselho de Usuários, promovida pela CGU;
15. Instituição do **Selo Ouvidoria Cidadã**, por meio da Portaria n. 062/2024-GCG/CGE, destinado ao reconhecimento dos gestores públicos estaduais que compreendem e apoiam o desenvolvimento do Sistema de Estadual de Ouvidorias (Se-OUV);
16. Maratona "Linguagem Simples para Cidadania", promovida pela Câmara dos Deputados em parceria com a Plain Language Association International, o Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados (LABHacker) e o Instituto Serzedello Corrêa, com o objetivo de debater o uso da Linguagem Simples no setor público entre especialistas, servidores e interessados;
17. Roda de Conversa Interna para debate dos procedimentos no tratamento de manifestações de ouvidoria do tipo denúncia, em conformidade com as legislações vigentes;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

18. Participação, de modo virtual, nas edições do Seminário Nacional de Ouvidorias, sendo apresentado várias oficinas e painéis nas temáticas: Ouvidorias Públicas e Programas de Prevenção e Enfretamento do Assédio e da Discriminação; Ouvidorias, LAI e LGPD; Como lidar com conflitos de forma humanizada; Inovação e Ouvidoria; Carta de Serviços, e outros;
19. Curso "Educação Étnico-Racial e protocolo de acolhimento e tratamento de denúncias de racismo para ouvidorias", promovido pela CGU por meio da OGU em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR);
20. Reunião de orientações sobre o novo formato de cadastro das ouvidorias setoriais na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), realizada com o Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção (NAOP-AM) da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas (CGU-R/AM);
21. Participação no evento "Mês da Integridade-Cigás", promovido pela Companhia de Gás do Amazonas (Cigás), com a apresentação da palestra "Qualidade do Atendimento na Ouvidoria Pública;
22. Participação no *Workshop* Vivências e Abordagem Comunitária do Prosamim+, promovido pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), com a apresentação da palestra "Atendimento ao Cidadão no Serviço Público";
23. Realização de treinamentos sobre os procedimentos de ouvidoria para os servidores das ouvidorias setoriais do Poder Executivo Estadual;
24. Participação, de modo virtual, nas capacitações de ouvidoria, promovidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) em parceria com a Ouvidoria-Geral da União (OGU).

OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante é um programa de democratização das relações entre o Poder Executivo Estadual e a sociedade por meio de escutas diretas presenciais, com o objetivo de facilitar a comunicação entre o Governo do Estado e o usuário dos serviços públicos, promovendo maior acessibilidade e transparência das ações governamentais, visando construir cenários de credibilidade e resolução de demandas da sociedade, assim como ofertar serviços do Poder Executivo Estadual.

A CGE, enquanto Órgão Central do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV), por meio da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO), promoveu em abril de 2024, a ação Ouvidoria Itinerante no Município de Itacoatiara em parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM), Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), Secretaria de Estado de Cidades e Territórios (SECT),

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas (ANOREG).

Por meio dos serviços disponibilizados durante a ação, foram realizados 189 (cento e oitenta e nove) atendimentos. Além disso, foram registradas 9 (nove) manifestações de ouvidoria na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), abrangendo as áreas de educação, saúde, assistência social, esporte e lazer. Essas manifestações foram devidamente encaminhadas aos órgãos e entidades competentes pela política pública para análise e tratativa. As demandas relacionadas à competência municipal de Itacoatiara foram direcionadas, por meio de ofício, à prefeitura do referido município.

LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD):

1. Reunião de orientações sobre a aplicação das diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
2. Reunião de abertura da Rede Amazonense de Proteção de Dados Pessoais, com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD), Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM), Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), e outros órgãos/entidades integrantes da Rede, na ocasião foi apresentado o termo de cooperação técnica para mútua cooperação entre os entes;
3. Participação no "1º Encontro ANPD de Encarregado de Dados: Promovendo a Proteção de Dados", organizado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
4. Aula Prática: Pseudonimização de Dados e Detecção de Dados Sensíveis em Textos, promovido pela Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (ED-UEA);
5. 1ª Reunião dos Encarregados de Proteção de Dados da Rede Amazonense de Proteção de Dados Pessoais, da qual a CGE é signatária, para análise da proposta de seu Regimento Interno e abertura formal dos trabalhos da Rede, realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM), por meio do Comitê Gestor de Proteção de Dados do TJ-AM;
6. Participação no Ciclo de palestras em alusão ao Mês do Servidor Público, promovido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), com a apresentação da palestra "Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)";

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

7. Participação no evento "Você Faz a Diferença: Somos todos Protagonistas", com a apresentação da palestra "Aplicação da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)". O evento foi realizado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM);
8. Reunião para orientações das adequações do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 (lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas, com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD);
9. Expedição da Instrução Normativa (IN) nº 001/2024-CGE, que disciplina os procedimentos a serem observados na utilização e alimentação de informações nos processos administrativos eletrônicos, por meio do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela LGPD e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas, sedo realizada a reunião técnica de lançamento da IN para conhecimento dos órgão e entidades do Governo do Amazonas.

OUTRAS AÇÕES:

1. Participação nas reuniões do Conselho Estadual de Controle Interno do Amazonas (CECIAM), o qual é presidido pela Controladoria-Geral do Estado, tendo entre as pautas a definição dos enunciados do CECIAM, que em fevereiro foram publicados no sítio eletrônico oficial da CGE (https://www.cge.am.gov.br/conselho-de-controle-interno/); a realização do II Encontro Estadual de Controle Interno que contou com a presença de 275 (duzentos e setenta e cinco) participantes; bem como foram debatidos os demais temas pertinentes ao Conselho;
2. Recebida na sede da CGE a Controladora-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (CGE-RN), Sra. Luciana Daltron, para visita técnica e troca de experiências e boas práticas entre as organizações;
3. Participação na 50ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), promovida pelo Conaci, na cidade do Rio de Janeiro;
4. Instituído o Grupo de Trabalho Multissetorial por meio do Decreto Estadual nº 49.856/2024, com a finalidade de promover estudos,

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

debates e ações relacionados à Ouvidoria, à Transparência Pública e à LGPD;

5. Participação como debatedor da mesa redonda "Instâncias de Integridade: qual o papel de cada um nesse ecossistema, no Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno 2024, com o tema Políticas Públicas: entender para avaliar, entender para transformar, promovido pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC);
6. Colóquio Ambiental: Brasil e Alemanha, para troca de informações e experiências com instituições de outros países, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM) por meio da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam) contando com a presença da Ministra do Tribunal Constitucional da Alemanha, Ines Härtel, e do Diretor da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, professor doutor Alcian Pereira de Souza;
7. Mapeamento dos riscos de integridade das atividades desenvolvidas pela SGTO, que foram registradas no Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado (CGE), que consta publicizado no sítio eletrônico oficial da CGE (https://www.cge.am.gov.br/);
8. Lançamento do Programa de Integridade da SES-AM, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM);
9. Participação nas reuniões do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas (CEPIR-AM) da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), o qual a CGE integra, para debates sobre o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a igualdade racial, com foco nos grupos étnicos do Estado do Amazonas;
10. 21ª Edição da FENALAW 2024, com participação nas oficinas: "Desafios Modernos do Compliance", com destaque para gestão de riscos, influência digital e inteligência artificial; "Inovação & Tecnologia", com ênfase em transparência no contexto da inteligência artificial, segurança de dados e uso do Power BI; e "Governança Corporativa", abordando governança de inteligência artificial, governança de dados e compliance;
11. Curso "Atualização e Capacitação em Português Jurídico", ministrada pelo Prof. Dr. Eduardo Sabbag, promovido pela CGE;
12. Evento em alusão ao Dia Internacional contra a Corrupção "Como a Corrupção Afeta os Direitos do Cidadão", realizado pela Rede de Controle da Gestão Pública;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

13. Participação no Programa Governo Presente, realizado pelo Governo do Estado do Amazonas, sob a coordenação da Unidade de Gestão Integrada da Casa Civil (UGI/CASACIVIL), O Programa objetiva promover a inclusão social e garantir o acesso dos serviços públicos do Estado, levando atendimentos para próximo do cidadão, de forma rápida, eficiente e reunidos em um único lugar. No decorrer das ações, a CGE desenvolveu atividades de divulgação dos mecanismos de auditoria e participação social (ouvidoria e acesso à informação), registro de manifestações de ouvidoria (reclamação, solicitação, denúncia, sugestão e elogio) e pedidos de acesso à informação para os órgãos e entidades do Governo do Amazonas, bem como dos serviços oferecidos nas ações do Governo Presente. Também apoiou a equipe de acolhimento, orientando os cidadãos sobre os serviços prestados durante a ação e intermediando, quando necessário, diálogos entre as unidades gestoras para que o cidadão obtivesse o serviço público. Durante a execução das ações, a CGE participou de **13 (treze)** edições do Programa, realizando **1.327 (um mil trezentos e vinte e sete)** atendimentos e distribuindo **971 (novecentos e setenta e um)** folders explicativos dos serviços da CGE em auditoria e controle social (transparência e acesso à informação).

PARCERIAS:

1. Controladoria-Geral da União (CGU)

Membro pleno da Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv) da CGU, a CGE tem participado das assembleias e reuniões para debates sobre a Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), legalidade na proteção ao denunciante, governança de serviços, assédio e outros temas. Nessas atividades, a CGE colabora com os demais integrantes, acompanhando e implementando as melhores e mais atualizadas práticas em nível nacional.

Como integrante da Câmara Técnica (CT) da Renouv para a Aplicação da Lei n. 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito das ouvidorias públicas, a CGE participou ativamente dos debates e reuniões promovidos pela CT. Entre as atividades realizadas em 2024, destaca-se a revisão do *Guia de Boas Práticas na Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nas Ouvidorias Públicas,* elaborado para apoiar as ouvidorias públicas na implementação das diretrizes da LGPD em suas instituições.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Em 2024, a CGE aderiu ao Grupo de Trabalho (GT) da Renouv sobre a Atuação das Ouvidorias na Governança de Serviços, participando das reuniões virtuais dedicadas ao tema. Durante essas discussões, o GT apresentou a *Caixa de Ferramentas – Governança de Serviços: Ouvidoria e Inovação,* um material desenvolvido para apoiar as ouvidorias públicas na implementação da Governança de Serviços em suas instituições. Como boa prática, a CGE divulgou a Caixa de Ferramentas em seu sítio eletrônico oficial (https://www.cge.am.gov.br/ouvidoria/).

Com o objetivo de aprimorar a prestação dos serviços públicos e promover o compartilhamento de conhecimentos por meio da troca de experiências e boas práticas na análise e tratamento de manifestações de denúncia, especialmente em temas sensíveis como assédio e suas diversas formas, a CGE, também aderiu ao GT da Renouv sobre Assédio, participando das reuniões virtuais dedicadas à discussão da temática. Além disso, destaca-se que, considerando a relevância e a sensibilidade do tema, a CGU realizou adequações na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), canal oficial do Governo do Amazonas para registro de manifestações, onde foram disponibilizados formulários específicos para diferentes tipos de assédio – sexual, moral e discriminação –, facilitando o registro de denúncias e assegurando a proteção das informações dos denunciantes.

A CGE, em parceria com a CGU, por meio da Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI), celebrou o Termo de Adesão à Rede Nacional de Transparência Pública e Acesso à Informação (RedeLAI), tornando-se membro pleno da Rede. Desde então, tem participado de reuniões e debates voltados à sua estruturação. Em setembro, a CGE marcou presença na 1ª Assembleia da RedeLAI, onde foram discutidos temas como a elaboração do regimento interno, a instituição do Conselho Diretivo da Rede, para qual a CGE foi eleita, a criação de Grupos de Trabalho (GTs), incluindo o GT sobre Acesso à Informação a Grupos Vulneráveis, do qual a CGE participa, assim como debates sobre as ações previstas para 2025 e outros assuntos relevantes. Além disso, os membros da RedeLAI foram convidados a participar do 9º Encontro Estadual da Rede Nacional dos Serviços de Informações ao Cidadão (RedeSIC), onde foram debatidos tópicos como transparência pública ativa e passiva, classificação de informações em grau de sigilo e prazos aplicáveis, restrições de acesso à informação, políticas de dados abertos, o cumprimento das obrigações relacionadas à transparência ativa, entre outros.

Com o objetivo de estreitar o diálogo sobre a criação de sistemas de inteligência artificial e soluções tecnológicas para os sistemas de Controle e Ouvidoria, com base em Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação amparados pela Lei n. 8.248/1991 (Lei de Informática), a serem desenvolvidos em parceria entre a CGE, a CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU), e a Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Núcleo de Direito, Tecnologia e Inovação (LAWin/UEA), a CGE,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**
Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

ao longo do exercício, reuniu-se com os entes envolvidos para discutir a temática e sugerir a assinatura de um termo de cooperação técnica entre as partes.

2. Rede Estadual de Ouvidorias

Como membro da Rede Estadual de Ouvidorias, a CGE tem participado ativamente dos debates com os integrantes da Rede, discutindo as melhores práticas para a atuação das ouvidorias públicas.

3. Rede Amazonense de Proteção de Dados Pessoais

Em 2024, a CGE juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM), a Prefeitura Municipal de Manaus (PMM), o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), o Tribunal Regional do Trabalho – 11ª Região (TRT-11), a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas (OAB-AM), o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), a Processamento de Dados Amazonas S/A (Prodam), a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), a Fundação Universidade do Amazonas, mantenedora da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Polícia Civil do Estado do Amazonas (PC-AM), a Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM) e a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM), celebraram o Termo de Cooperação Técnica n. 053/2024 para mútua cooperação entre os signatários, visando o intercâmbio de tecnologia e inovação, conhecimentos e bases de dados, e o desenvolvimento conjunto de projetos e iniciativas que possibilitem a articulação entre os partícipes, observadas as respectivas esferas de atuação, para o desenvolvimento de ações que promovam o compartilhamento de boas práticas relacionadas à Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e o fomento de seus programas de proteção de dados pessoais, assim como a criação da Rede Amazonense de Proteção de Dados Pessoais. No decorrer do ano, a CGE participou da abertura formal das atividades da

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Rede, das reuniões para debater a proposta de regimento interno, da criação do Grupo de Trabalho (GT) sobre Maturidade da LGPD, do qual a CGE é integrante, além de outros temas relevantes à Rede.

4. Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público (ESASP) da Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD):

No exercício 2024, a CGE, por meio da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO) firmou parceria com a Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público (ESASP), da Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD), para a oferta de capacitações nas áreas de ouvidoria e transparência pública. Os cursos foram estruturados em módulos e integrados à Trilha de Controle Interno e Gestão Administrativa, sendo conduzidos pelo assessor técnico da CGE, Robson Carvalho da Silva, pela chefe do Departamento de Transparência Pública (DTP), Elisângela Nogueira Rodrigues, e pela chefe do Departamento de Ouvidoria e Controle Social (DOCS), Larissa Monteiro Pinto de Andrade. Ao todo, 259 (duzentos e cinquenta e nove) servidores do Poder Executivo Estadual foram capacitados, conforme demonstrado na tabela a seguir:

#	Tema	Carga horária	Instrutor	Data/hora/local	Modalidade	Número de participantes
1	Transparência e Ouvidoria para Gabinetes	6h	Robson	20 a 22/05 18h às 20h Esasp/SEAD	Presencial	52
2	Lei de Acesso à Informação (LAI) Transparência Passiva – Acesso à Informação do pedido ao recurso	12h	Elisângela	24 a 27/06 18h às 21h Esasp/SEAD	Presencial	27
3	Elaboração e atualização da Carta de Serviços, em cumprimento à	9h	Larissa	29 a 31/07 14h às 17h Esasp/SEAD	Presencial	62

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**
Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

#	Tema	Carga horária	Instrutor	Data/hora/local	Modalidade	Número de participantes
	Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos – CDU) e ao Decreto Estadual n. 40.636/2019					
4	Tratamento de manifestações de ouvidorias e pedidos de acesso à informação em conformidade com Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)	9h	Elisângela	27 a 29/08 14h às 17h ECP/TCE-AM	Presencial	**47**
5	Gestão em Ouvidoria Pública	12h	Robson	23 a 26/09 14h30 às 17h30 Auditório CIAMA	Presencial	**32**
6	Transparência Ativa – Portal da Transparência do Governo do Amazonas e sítios oficiais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	9h	Robson	27 a 29/11 14h30 às 17h30 Auditório da ED-UEA	Presencial	39

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

SGTO EM NÚMEROS:

Capacitações:

A SGTO realizou 82 (oitenta e dois) treinamentos nas áreas de Transparência Pública e Ouvidoria e Controle Social, que contaram com a participação de 147 (cento e quarenta e sete) servidores do Governo do Amazonas, assim como realizou 6 (seis) palestras/reuniões de orientações sobre a aplicação das diretrizes da LGPD, contando com a participação de 125 (cento e vinte e cinco) servidores do Poder Executivo.

Atendimentos:

Com base nas competências da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas (CGE), por meio da SGTO, de coordenar a Política de Transparência do Poder Executivo e supervisionar a gestão das unidades de Ouvidoria do Governo do Amazonas, conforme o Decreto Estadual n. 40.824/2019, a SGTO apresenta os seguintes números relativos ao exercício de 2024:

Números das demandas recebidas pela CGE

Canal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fala.BR Manifestação CGE	17	24	31	34	4	0	8	5	8	7	3	4	145
Fala.BR Pedido de Acesso à Informação CGE	2	5	4	1	1	0	2	2	2	3	1	1	24
Fale Conosco e-mail	112	162	93	96	96	91	153	46	73	79	97	74	1.173
WhatsApp	71	42	27	34	22	32	34	28	23	17	15	17	362
Telefone	1	1	2	0	0	1	0	0	1	2	1	1	10
Presencial	1	0	0	2	0	0	1	0	0	3	1	0	8
Total	204	234	157	167	123	124	198	81	107	111	118	97	1.722

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

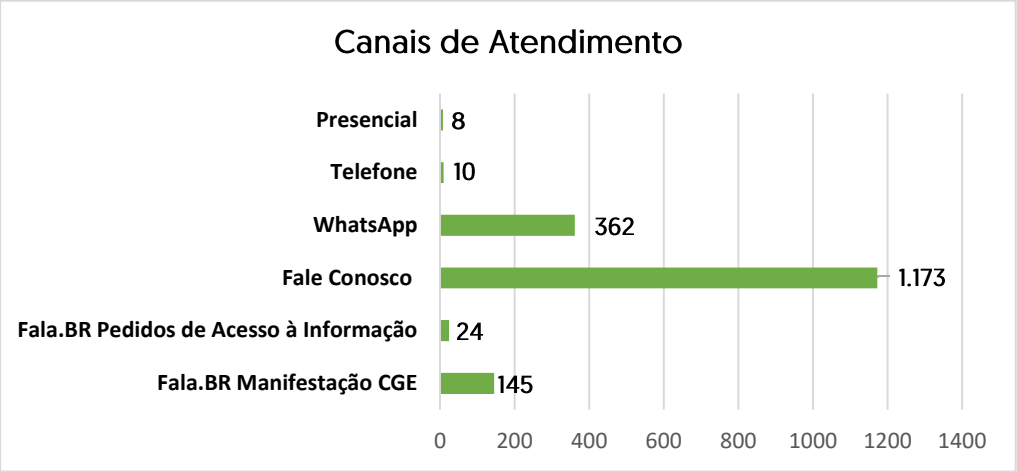

Gerenciamento realizado pela CGE enquanto Órgão Central do Se-OUV (Números do Governo do Amazonas)

Canal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fala.BR Manifestação	511	798	1.022	825	758	565	800	867	662	675	707	663	8.853
Fala.BR Pedido de Acesso à Informação	130	137	124	134	133	103	166	133	136	178	129	133	1.636
Total	641	935	1.146	959	891	668	966	1.000	798	853	836	796	10.489

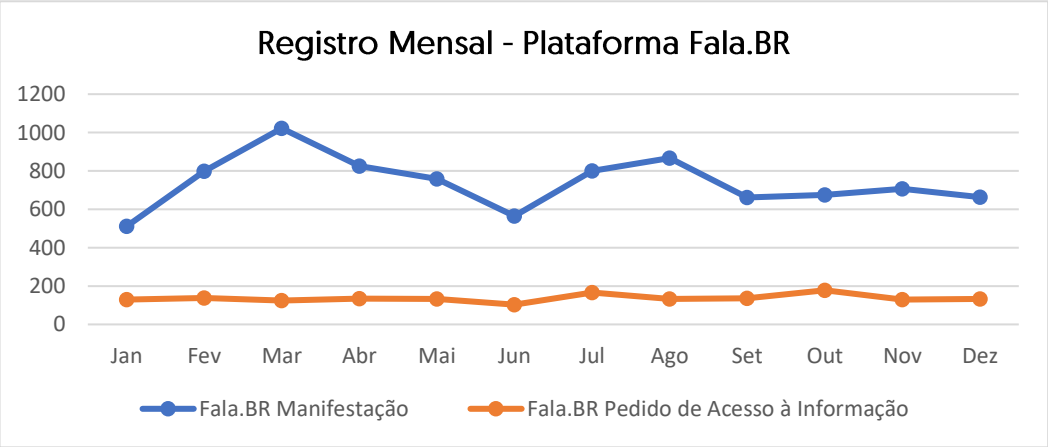

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual

Dentre as ações previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a CGE, incluem-se, no Programa Gestão e Serviços ao Estado, a Gestão da Participação Social e a Gestão do Acesso à Informação que são gerenciadas pela SGTO. A Gestão da Participação Social tem como objetivo assegurar a participação dos usuários de serviços públicos na administração, promovendo o controle social e coordenando as ouvidorias setoriais do Governo do Estado. Já a Gestão do Acesso à Informação busca fortalecer a transparência pública por meio do gerenciamento e monitoramento dos canais de acesso à informação, como os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC), o Portal da Transparência do Governo do Amazonas e as informações disponibilizadas em sítios eletrônicos oficiais do Poder Executivo. No exercício de 2024, foram alcançados os seguintes resultados em relação ao previsto:

Monitoramento por ação do Plano Plurianual (PPA) / 2024-2027

Ação Gestão da Participação Social	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Meta	584	584	584	584	584	584	584	584	584	584	584	584	7.008
Realização	511	798	1.022	825	758	565	800	867	662	675	707	663	8.853

Ação Gestão do Acesso à Informação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Meta	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
Realização	77	77	77	77	77	78	78	78	78	78	78	78

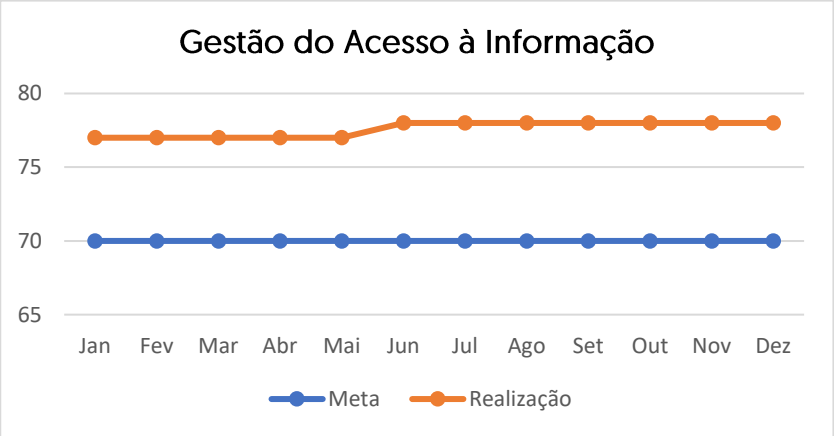

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**
Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Ouvidoria Itinerante no município de Itacoatiara-AM

Entrevista na Rádio Panorama FM para divulgação da ação Ouvidoria Itinerante, em Itacoatiara-AM

Quadra da Escola Municipal Jamel Amed onde foi realizada a ação Ouvidoria Itinerante

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Controlador-Geral do Estado concedendo entrevista à Rede Amazônica sobre a ação Ouvidoria Itinerante em Itacoatiara-AM

Equipe CGE que atuou na ação Ouvidoria Itinerante em Itacoatiara-AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Realização de atendimentos na Ouvidoria Itinerante em Itacoatiara-AM

Homenagem aos integrantes do Se-OUV / Dia Nacional do Ouvidor

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Programa Governo Presente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Subcontroladoria-Geral de Controle Interno (SGCI)

Entre janeiro e março de 2025, esta Subcontroladoria atuou para a emissão de Pareceres e Certificados de Auditoria, referentes ao exercício de 2024, das 126 unidades gestoras que prestaram contas ao TCE, conforme avaliação dos seguintes pontos: gestão financeira e orçamentária; gestão contábil-patrimonial; prestação e tomada de contas; gestão patrimonial; demonstrações contábeis e relatórios financeiros; ordem cronológica dos pagamentos; licitações e contratos; portal da transparência; controles internos.

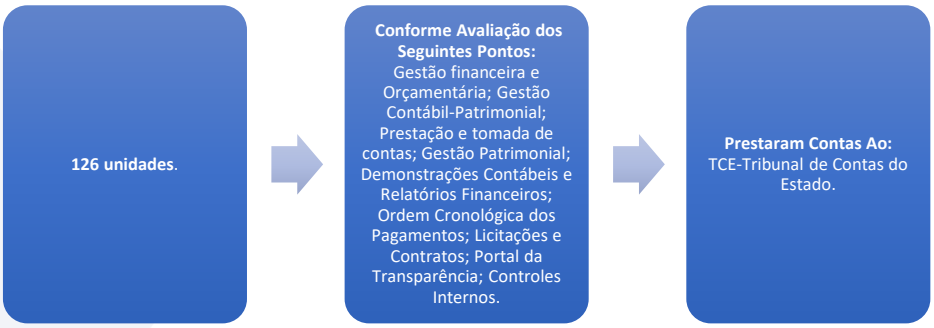

Em março de 2024, foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, relativo ao exercício de 2023, aprovado pela Portaria nº 015/2024-GCG/CGE, publicada no DOE de 1º de abril de 2024.

Com vistas a realizar auditoria em todas as unidades gestoras que enviarão prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado, em março de 2024, formaram-se equipes responsáveis por auditorias sistêmicas. Para a divisão dos trabalhos são considerados critérios de materialidade, risco e relevância das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades estaduais. A partir daí as equipes iniciaram, em abril/2024, os trabalhos de planejamento individuais de auditoria de cada unidade gestora sob sua responsabilidade. Considerando a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo, foram realizadas 126 auditorias.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**
Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Ademais, com base no Plano de Auditoria Interna, retromencionado, tendo sido verificados os maiores orçamentos das Unidades auditadas, indicaram-se 3 equipes responsáveis pela área de saúde; duas equipes acompanharam as ações nas áreas de educação e infraestrutura. Por fim, dois outros grupos auditaram as demais áreas da administração pública estadual.

As atividades foram desenvolvidas, mediante visita *in* loco, consulta aos sistemas, envio de questionários e solicitações, além das constatações de Relatórios de Auditorias realizadas em anos anteriores.

Nestes trabalhos, buscou-se avaliar os controles internos, o apoio dos gestores para o desenvolvimento das atividades, bem como o atendimento às recomendações previstas em Instruções Normativas e Notas Técnicas emitidas por esta Controladoria

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Com vistas ao aperfeiçoamento das atividades, em maio de 2023, foi realizado o 2º Encontro Estadual de Controle Interno, promovido pela Controladoria-Geral do Estado (CGE-AM), abordando temas como o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, quando a SGCI apresentou os resultados alcançados com o desenvolvimento de ações de acompanhamento da gestão pública estadual.

Destaca-se ainda, a emissão de **Pareceres (nº. 001 a 029/2024)** em processos encaminhados à SGCI relativos a assuntos administrativos internos, bem como com relação a demandas externas de Unidades requerendo providências da Controladoria-Geral doEstado.

Durante o ano, a SGCI ministrou treinamentos com a equipe de servidores da CGE, sobre os temas relativos a auditoria e gestão de riscos.

Foram realizadas reuniões e palestras de orientação com o tema Controle Interno e *Compliance*, as quais foram desenvolvidas internamente e para o público externo.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Foi ministrado para servidores públicos, em parceria com a Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público do Governo do Amazonas – ESASP, curso sobre Sistema de Controle Interno, dividido em módulos, quais sejam: sistema de controle interno; C*ompliance* e integridade na administração pública; gestão de riscos; organização administrativa: natureza jurídica dos órgãos e entidades do Estado do Amazonas; auditoria governamental: conceitos gerais; auditoria governamental: oficinas de auditoria de conformidade e operacional; auditoria governamental: elaboração de relatórios; avaliação de controles internos; licitações e contratos; transferências voluntárias; tomada de contas especial; e gestão patrimonial.

Vale pôr em evidência que anualmente ocorre a semana de capacitação dos servidores/auditores da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno, com objetivo de aprimorar as habilidades, conhecimentos e as competências, contribuindo para a eficiência, inovação e qualidade no serviço público.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Foram realizadas reuniões para orientar e dirimir dúvidas dos gestores das Unidades Auditadas, conforme o contato e a necessidade individual de cada um

Por fim, a conclusão dos trabalhos e das auditorias realizadas no exercício de 2024 foi comemorada com uma reunião geral dos servidores da SGCI, quando foram discutidos o cornograma de ações para a emissão dos Relatórios Finais de Auditoria, Pareceres e Certificados que deverão acontecer entre janeiro e março de 2025, além dos pontos positivos e as oportunidades de melhorias para os próximos trabalhos.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.

Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

Sendo assim, destaco a relevância do trabalho realizado por esta Controladoria-Geral do Estado, oportunidade em que apresento o Relatório de Gestão do ano de 2024, com ações e resultados obtidos ao longo do exercício, empreendidos pela Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria e pela Subcontroladoria-Geral de Controle Interno, reforçando o compromisso no continuo aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por esta CGE/AM.

Manaus, 31 de dezembro de 2024

(assinado digitalmente)
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C3F6.6D8A.BC27.9379/FEB2D972
Código verificador: **C3F6.6D8A.BC27.9379** CRC: **FEB2D972**

Documento assinado por: JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO:511******* em 26/03/2025 às 14:24 utilizando assinatura por login/senha.